



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA  
EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Parâmetros: Nível: 3; Exercício: 2024; Consolidado: S; Detalhar meses: N; Mês: 8 - Versão: 5 de 30/08/2024 13:01:04

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Receitas Correntes (I)	41.860.579,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.205.926,39
Impostos	2.715.911,64
Taxas	490.014,75
Contribuição de Melhoria	0,00
Contribuições	142.547,31
Contribuições Sociais	0,00
Contribuições Econômicas	8.336,31
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	134.211,00
Receita Patrimonial	753.536,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00
Valores Mobiliários	688.132,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00
Exploração de Recursos Naturais	65.403,82
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00
Cessão de Direitos	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	314.999,27
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00
Outros Serviços	314.999,27
Transferências Correntes	36.709.988,76
Transferências da União e de suas Entidades	16.899.466,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.252.386,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA  
EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Parâmetros: Nível: 3; Exercício: 2024; Consolidado: S; Detalhar meses: N; Mês: 8 - Versão: 5 de 30/08/2024 13:01:04

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Transferências de Instituições Privadas	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.210.107,56
Transferências do Exterior	0,00
Demais Transferências Correntes	3.348.027,94
Outras Receitas Correntes	733.581,27
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.954,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	447.113,93
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00
Demais Receitas Correntes	284.513,27
Despesas Correntes (II)	34.396.912,18
Pessoal e Encargos Sociais	14.312.645,00
Transferências à União	0,00
Execução Orçamentária Delegada à União	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00
Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012 -	0,00
Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012 - Diferença do Mínimo	0,00
Transferências a Municípios	0,00
Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00
Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012 -Restos a Pagar	0,00
Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012 - Diferença do Mínimo Não Aplicado Em	0,00
Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	808.688,25
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - Ppp	0,00
Transferencia a Instituicoes Multigovernamentais	0,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	153.251,49
Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012.	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA  
EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Parâmetros: Nível: 3; Exercício: 2024; Consolidado: S; Detalhar meses: N; Mês: 8 - Versão: 5 de 30/08/2024 13:01:04

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Transferências a Instituições Multigovernamentais à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012 - Restos a Pagar	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012 - Diferença do Mínimo Não Aplicado	0,00
Transferências ao Exterior	0,00
Aplicações Diretas	13.350.705,26
Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00
Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes	0,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do Qual o	0,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do Qual o	0,00
Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00
Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00
Modalidade Genérica	0,00
Juros e Encargos da Dívida	1.103.069,29
Transferências à União	0,00
Execução Orçamentária Delegada à União	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00
Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012 -	0,00
Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012 - Diferença do Mínimo	0,00
Transferências a Municípios	0,00
Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00
Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012 -Restos a Pagar	0,00
Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012 - Diferença do Mínimo Não Aplicado Em	0,00
Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - Ppp	0,00
Transferencia a Instituicoes Multigovernamentais	0,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012.	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA  
EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Parâmetros: Nível: 3; Exercício: 2024; Consolidado: S; Detalhar meses: N; Mês: 8 - Versão: 5 de 30/08/2024 13:01:04

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Transferências a Instituições Multigovernamentais à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012 - Restos a Pagar	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012 - Diferença do Mínimo Não Aplicado	0,00
Transferências ao Exterior	0,00
Aplicações Diretas	1.103.069,29
Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00
Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes	0,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do Qual o	0,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do Qual o	0,00
Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00
Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00
Modalidade Genérica	0,00
Outras Despesas Correntes	18.981.197,89
Transferências à União	0,00
Execução Orçamentária Delegada à União	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00
Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012 -	0,00
Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012 - Diferença do Mínimo	0,00
Transferências a Municípios	0,00
Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00
Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012 -Restos a Pagar	0,00
Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012 - Diferença do Mínimo Não Aplicado Em	0,00
Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1.530.201,69
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - Ppp	0,00
Transferencia a Instituicoes Multigovernamentais	0,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	101.323,01
Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012.	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA  
EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Parâmetros: Nível: 3; Exercício: 2024; Consolidado: S; Detalhar meses: N; Mês: 8 - Versão: 5 de 30/08/2024 13:01:04

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Transferências a Instituições Multigovernamentais à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012 - Restos a Pagar	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012 - Diferença do Mínimo Não Aplicado	0,00
Transferências ao Exterior	0,00
Aplicações Diretas	17.349.673,19
Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00
Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes	0,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do Qual o	0,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do Qual o	0,00
Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00
Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012	0,00
Modalidade Genérica	0,00
<b>Saldo (III) = (I - II)</b>	<b>7.463.667,25</b>
<b>% Despesas Correntes vs Receitas Correntes (IV) = (II / I)*100</b>	<b>82,17%</b>

<sup>1</sup> Nos demonstrativos mensais os valores de inscritos de restos a pagar não processados continuarão a ser considerados. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento serão excluídos.